



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.990, DE 17 DE JULHO DE 2017

Concede a Medalha do Guardião às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013002932 e nos termos dos arts. 2º e 6º da Lei nº 14.711, de 30 de janeiro de 2004, com alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida a “Medalha do Guardião” às autoridades civis e militares relacionadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e, em especial, à Secretaria de Estado da Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de julho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

AUTORIDADES MILITARES:

a) Militares:

Nº	A G R A C I A D O	POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO
01	Cel PM R/R 03.118 Antônio Barbosa Filho	Coronel da Reserva Remunerada

b) Oficiais de outras forças e co-irmãs:

Nº	A G R A C I A D O S	POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO
01	General de Brigada Sérgio Schwingel	Comando de Operações Especiais/COPESP - Exército Brasileiro
02	Cel PMMG Rodrigo Salvador Zupo Braga	Cmt do Regional de Unai/MG
03	Cel Alessandro Visacro	Comando de Operações Especiais – Exército Brasileiro
04	Ten Cel BMGO 1.151 Hoffman Gomes Rodrigues	Cmt do COA – Centro de Operações Aéreas
05	Ten Cel BMDF Moisés Alves Barcelos	Comandante do GBS
06	Ten Cel PMTO Márcio Antônio Barbosa de Mendonça	Ajudante de Ordens do Governador
07	Ten Cel BMRJ 22.953 Simone Aparecida Simões	Serviço de Saúde do Palácio Guanabara
08	Ten Cel Adherbal Teixeira da Cunha Neto	Comando de Operações Especiais – Exército Brasileiro
09	Maj PMTO Heitor José Costa Lins	Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar
10	Maj BMGO 2.609 Raphael Siqueira Junqueira	Comando de Saúde
11	Maj BMGO 1.405 Thiago Abdala de Moraes	Ajudante de Ordens do Cmt Geral
12	Capitão PMRO Marcelo Victor Duarte Corrêa <u>- Retificado pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "III".</u> Cap-PMRO-<u>Marcelo-Victor-Corrêa-Duarte</u>	Ajudante de Ordens do Vice-Governador
13	1º Ten BM 2.783 José Carlos Fávaro Júnior	ASPM/SSP
14	Subten PMTO Marcos Salvino de Oliveira	PMTO

c) Policiais Militares da PMGO na Ativa:

Nº	A G R A C I A D O S	F U N Ç Ã O
01	Cel PM 13.171 Eduardo Rodrigues da Costa	11º CRPM
02	Cel PM 16.459 Sérgio Ricardo Caetano	Cmte de Saúde
03	Cel PM 19.141 Wellington José Reis	6º CRPM
04	Cel PM 20.672 Anésio Barbosa da Cruz Júnior	CEPM
05	Cel PM 22.567 Paulo Inácio da Silva	9º CRPM
06	Ten Cel PM 21.835 Edson Rodrigues	CALT
07	Ten Cel PM 22.541 Alessandri da Rocha Almeida	-
08	Ten Cel PM 22.558 Kedma Pinheiro Mascarenhas	Cmdo de Ensino
09	Ten Cel PM 22.565 Orpheu Antônio da Costa Telles Filho	CME
10	Ten Cel PM 24.486 Newton Nery de Castilho	Rotam
11	Ten Cel PM 24.382 Márcio Vicente da Silva	4º BPMRV/COD
12	Maj PM 23.230 Ângelo José Felisberto	2º CRPM
13	Maj PM 26.395 Leonardo Rezende Reis	BOPE
14	Maj PM 26.532 Daniel Pires Aleixo	Rotam
15	Maj PM 29.706 Antônio de Freitas Júnior	BPM Ambiental de Aruanã
16	Maj PM 29.721 Omildo Ananias Júnior	37ª CIPM
17	Maj PM 30.577 Munildo Gonçalves de Miranda	COD
18	Maj PM 30.582 Alexandre dos Santos e Silva	5ª CIPM/8º CRPM
19	Maj PM 30.784 Daniel Vinícius Toledo	13º BPM
20	Maj PM 30.805 Alessandro Arantes Neres de Souza	ASPM/TJ
21	Cap PM 30.786 Geovane Alves de Carvalho	3º BPM/12º CRPM
22	Cap PM 31.679 Rodrigo Barbosa	Assistência SSPAP/GO
23	Capitã PM 32.569 - Marinéia Mascarenhas Bittencourt Marques <i>- Retificado pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "III".</i> Cap PM 32.569 - Marinéia Mascarenhas Bittencourt	GCG
24	Cap PM 31.860 Kássio Michel Pires de Sena	ASPM/SSP
25	2º Ten PM 29.332 Rubens Ferreira da Silva	ASPM/AL
26	Subten PM 24.279 Hudson André Guimarães	18º BPM/9º CRPM Catalão
27	1º Sgt PM 19.028 Edvaldo Vieira Campos dos Santos	Rotam
28	1º Sgt PM 29.487 Gervison Neponucena Pereira	2º BPMRV/Araguapaz
29	2º Sgt PM 23.234 Célio Bonifácio Santos	1ª CIPMA/CPA
30	2º Sgt PM 26.721 Luciano Francisco Vieira	18º BPM/Catalão
31	2º Sgt PM 31.339 Gedol Marco Pereira	CME
32	3º Sgt PM 26.551 Valtenir de Souza_Bianchini	EMG
33	3º Sgt PM 26.830 Deir Cintra	2º BPMRV/Araguapaz
34	3º Sgt PM 27.387 Renilson Pereira Dias	2º BPMRV/Araguapaz
35	3º Sgt PM 29.221 Marineide de Jesus da Mata	CPR
36	3º Sgt PM 28.020 Edmilson José de Sousa	GCG
37	Cb PM 29.236 Plínio Pereira Dias	2º BPMRV/Aaguapaz
38	Cb PM 29.368 Arenize Alves Santana	CEPM
39	Cb PM 31.484 Fernando Caetano de Faria	PM/2
40	Cb PM 31.786 Denilson Gomide Carneiro	18º BPM/Catalão

d) Bombeiros Militares da Casa Militar:

Nº	A G R A C I A D O S	F U N Ç Ã O
01	1º Ten BM 02.781 David Ferreira de Castro Neto	-
02	3º Sgt BM 02.164 Robson Gonçalves Veloso	-
03	Cb BM 02.905 Louiza Ramiro da Costa	-

e) Policiais Militares da Casa Militar:

Nº	A G R A C I A D O S
01	Ten Cel PM 26.422 João Carlos de Oliveira
02	Cap PM 22.248 Stela Tavares da Silva Castro
03	Cap PM 31.678 Ricardo Viana Aguiar
04	1º Ten PM 29.075 Cleuber de Oliveira Lustosa
05	Subten PM 27.092 Lúcio Zelles de Alencastro
06	Subten PM 30.123 Arildo Silvestre Santos
07	Subten PM 31.157 Murilo Moraes Matos
08	1º Sgt PM 29.152 Márcio Fonseca Rocha
09	1º Sgt PM 30.073 Cleiton Cândido da Silva
10	3º Sgt PM 25.013 Waldeir Elias de Souza
11	3º Sgt PM 26.236 Liandro de Lima Guimarães Limonge
12	3º Sgt PM 27.179 José Luiz da Silva Sá
13	3º Sgt PM 32.342 Eurípedes dos Santos Neto
14	Cb PM 28.551 Benedito F. Gonçalves de Paula
15	Cb PM 30.201 Wesley Batista Pimentel
16	Cb PM 30.301 Adair Lopes Rodovalho
17	Cb PM 31.838 Igor de Souza Duarte
18	Cb PM 32.287 Priscilla Silva dos Santos Oliveira
19	Cb PM 32.924 Vinícius Fleuri Badona de Souza
20	CB PM 33.494 Tiago Sabino de Oliveira
21	Cb PM 33.596 Daniel Valverde Pinheiro
22	Sd PM 34.663 Marcus Vinícius Dourado de Araújo
23	Sd PM 34.700 Nielsen Silva Wagner
24	Sd PM 34.885 Washington Pereira de Carvalho
25	Sd PM 34.990 Frederico Tormin de Freitas Lemes
26	1º Ten PM 17.954 Bolívar Nunes Rincon - Incluído pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "I".
27	Ten Cel PM 22.545 Dakson Lima de Almeida - Incluído pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "I".
28	Ten Cel PM 24.481 Elton José Pinheiro - Incluído pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "I".
29	1º Ten PM 32.729 Janderson da Silva Lago - Incluído pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "I".
30	Ten Cel PM 22.560 Marco Antônio de Castro Guimarães - Incluído pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "I".
31	Subten Teodoro - Incluído pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "I".

f) Indicado para receber r Medalha Post-Mortem:

Nº	A G R A C I A D O
01	Capitão PM 23.023 Ronaldo Barbosa Pinto – BPMRV/COD-Porangatu

AUTORIDADES CIVIS:

a) Parceiros da Casa Militar:

Nº	A G R A C I A D O S	FUNÇÃO/ÓRGÃO
01	Rafael Lisita Júnior	Secretaria de Gestão e Planejamento
02	Ivone Pereira Sipauba Sousa	Chefe do Núcleo de Encaminhamentos Gerais e Assistente Social
03	João Paulo Siqueira Marques	Secretaria da Casa Civil
04	Pedro João Fernandes	Prefeito do Município de Porangatu
05	Odair Marinho da Fonseca	Superintendente do Tesouro Estadual
06	Renato Antônio Borges Dias	Diretor-Geral da PRF
07	Gilmar Nunes Martins	Gentleman Segurança Privada
08	Luciano Ribeiro Neto	Diretor Executivo da TV Record
09	Luciano César Dantas Jales	Chefe de Gabinete do Gabinete Particular do Governador
10	Bruno Perillo Philocreton	Superintendente Executivo da SEGPLAN

11	Ricardo Brisolla Balestreri	Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária
12	Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira	Delegado - Superintendente de inteligência da SSPAP
13	Inocêncio Tomás de Sousa	Empresário
14	Ivana Lima Verde e Silva	Assessora Especial da Casa Civil
15	Milton Antônio Ananias Júnior	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação
16	Priscila Camargos Kobayashi	Gabinete do Governador
17	Maria Joadir Mendenha Ataídes	Palácio das Esmeraldas
18		

b) Autoridades Civis:

[- Incluído pelo Decreto nº 9.021, de 09-08-2017, art. 1º, "II".](#)

Nº	A G R A C I A D O S
01	Agda Corrêa Ferreira
02	Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá
03	Ángela Santos Coelho
04	André Henrique Avelar de Souza
05	Caroline Alvim Souza Rosa Bianchini
06	Cássio Oliveira Barcelos
07	Cíntia Andrade Alves Pereira
08	Christhyano Ferreira dos Reis Silva
09	Cynthia Cristina Borges
10	Elisabeth Alves de Souza
11	Fabíola Diniz Guimarães
12	Flávia Perillo de Oliveira
13	Frederico de Castro Oliveira
14	Gisvânia Maria Pires da Silva
15	Igor Felipe Silva Vieira
16	Ivan Diderot de Souza
17	Janaína de Oliveira Barbosa
18	Juliana Freitas Reis
19	Juliana Siqueira Cardoso
20	Letícia Pereira de Carvalho
21	Lívia de Velasco
22	Luana Rezende Carneiro de Mendonça
23	Marcilene Louredo de Bessa
24	Maria da Graça Severino da Silva
25	Maria do Rosário Fernandes Queiroz
26	Mônica Santos Coelho
27	Mônica Diderot de Souza
28	Nara Rúbia Naves do Amaral
29	Nisélio Rodrigues Cunha Júnior
30	Rosiley Aparecida Araújo Correia
31	Samir Ibraim Chaúd Júnior
32	Thamirys Torres Gonçalves
33	Washington Bernardes da Silva
34	Wilmar Cardoso de Queiroz

(D.O. de 21-07-2017) - Suplementoto

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 21-07-2017 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Medalha